

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, de 19 de Junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público nº 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) nº.s 1567, de 28/10/2015 e 1606, de 23/12/2015, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 07:00h às 13:00h na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO, CEP 76.974-000, munido da documentação necessária para investidura no cargo, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital.

1. Candidatos convocados

1.1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------|
| 3ª | SHAIRLON LUCA DOS SANTOS |

1.2. CARGO: MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------|
| 2ª | REINALDO QUEVEDO |

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

2.2 Certificado ou Atestado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica do Município, conforme descrito no item 3 e seus subitens deste Edital;

2.3 O candidato deverá fazer agendamento para **entrega dos exames e perícia médica**, pelo **telefone (69) 3012-8044** ou, no local sede do Posto de Saúde ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas nº 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

2.4 Documentos exigidos para posse dos candidatos, que após considerados aptos pela perícia médica, deverão ser apresentados na Diretoria Geral.

| TIPO | DOCUMENTO | OBSERVAÇÃO |
|------------------|--|-----------------------------|
| 02 (duas) cópias | Certidão de nascimento ou casamento com averbação, se for o caso. | -*- |
| 02 (duas) cópias | Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos. | Menores de 18 anos de idade |
| 02 (duas) cópias | Comprovante de residência atual (caso não possua deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local) | Recente |
| 02 (duas) cópias | Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido) | Autenticado em cartório |

| | | |
|------------------|--|-----------------------------------|
| 01 (uma) cópia | Carteira de registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos) | Autenticado em cartório |
| 01 (uma) cópia | Certificado de reservista militar | Para sexo masculino |
| 01 (uma) cópia | Carteira de identificação do grupo sanguíneo | -*- |
| 02 (duas) cópias | Cadastro de Pessoa Física – CPF (não sendo aceito numeração disponibilizada em outros documentos) | -*- |
| 02 (duas) cópias | Carteira de Identidade - RG | Autenticado em cartório |
| 02 (duas) cópias | Título de Eleitor. | - *- |
| 01 (uma) cópia | Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Para o cargo de Motorista) | Autenticado em cartório |
| 02 (duas) cópias | Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS | Página da foto e da identificação |
| 02 (duas) cópias | Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro) | - *- |
| 01 (uma) cópia | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil. | Caso possua |
| 01 (uma) cópia | Fotografia 3 x 4 | Recente |
| 01 (uma) cópia | Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge | -*- |
| 01 (uma) cópia | Carteira de Identidade – RG do cônjuge | -*- |
| 01 (uma) cópia | Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade – RG dos dependentes. | - * - |
| | E-mail válido | - * - |

2.5 Declarações:

a) 02 (duas) vias da **Declaração de bens e rendas** (detalhada pelo próprio candidato); com firma reconhecida;

b) 02 (duas) vias originais da **Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado**, expedida pelo candidato (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída da atividade) com firma reconhecida;

c) 01 (uma) via da Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato) - com firma reconhecida;

d) 01 (uma) Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato) - com firma reconhecida;

2.6 Certidões:

- a) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; (site: www.tce.ro.gov.br)
- c) Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- c) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral; (*expedida pelo TRE*)

3. Da apresentação de Exames e Avaliação médica:

3.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias para a emissão do Certificado/Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental, são os seguintes:

| ITEM | EXAME | OBSERVAÇÃO |
|------|--|--------------------------------|
| 01 | Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP | -*- |
| 02 | PSA total | Para homens acima de 40 anos |
| 03 | EAS – (urina) | -*- |
| 04 | Radiografia total da coluna vertebral com laudo | Exceto para grávidas |
| 05 | Radiografia do tórax em PA c/ laudo | Exceto para grávidas |
| 06 | Eletrocardiograma c/ laudo | -*- |
| 07 | Avaliação psicológica | -*- |
| 08 | Mamografia c/ laudo | Para mulheres acima de 40 anos |
| 09 | Papa Nicolau – atualizado (preventivo) | Para mulheres |
| 10 | Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria | Para cargo de motorista |
| 11 | Avaliação Oftalmológica | Para o cargo de motorista |

3.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4. Da posse:

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;

4.2 O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e conseqüentemente a vaga conquistada.

JOADIR SCHULTZ
Presidente

